

DESPACHO N.º 48/PR-2022

(Tolerância de ponto no dia 29 de agosto de 2022

Encerramento ao público de alguns edifícios municipais nos dias 27, 28 e 29 de agosto)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Tendo por base o Despacho n.º 47/PR-2022, emanado em 18 de agosto corrente, no qual concedo tolerância de ponto no próximo dia 29 de agosto, a todos os funcionários e agentes da Autarquia, no âmbito da realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho, ou seja, segunda-feira, dia imediatamente a seguir ao fim de semana de 27 e 28 (dias de grande movimento das festas);

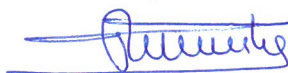
No uso de competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, atendendo à informação prestada pela dirigente dos respetivos serviços, o encerramento ao público, nos próximos dias 27, 28 e 29 de agosto, dos seguintes edifícios municipais:

- ✓ Complexo desportivo, incluindo o acesso ao ginásio municipal;
- ✓ Centro de Interpretação do Mundo Rural;
- ✓ Posto de Turismo, a funcionar na Casa das Artes e Ofícios;
- ✓ Piscinas municipais descobertas da vila de Mogadouro;
- ✓ Sala Museu (de Arqueologia).

À DCIA-Serviço de Informática para publicitação deste meu Despacho no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)